



Indicação Nº 055/2025

Autoria: Vereador José Jefferson de Oliveira
Confessor

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“Indicação para adoção de Medidas de Segurança no Descarte de Materiais Cortantes e Perfurocortantes no Lixo Domiciliar”

O **Vereador José Jefferson de Oliveira Confessor**, nos termos do artigo 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em parceria com a Secretaria de Saúde, desenvolva e implemente uma campanha de orientação à população sobre o descarte correto de materiais perfurocortantes (como agulhas, seringas, lâminas, pregos e vidros quebrados), a fim de proteger a integridade física dos trabalhadores da coleta de lixo do nosso município. Como medida prática e imediata, sugere-se que a população seja orientada a:

- Acondicionar materiais perfurocortantes e vidros em garrafas PET vazias e bem vedadas, sempre que não houver outro sistema de coleta específico;
- Identificar o rótulo da garrafa com a inscrição "VIDRO" ou "PERIGO: MATERIAL CORTANTE", utilizando fita adesiva ou papel visível;
- Evitar o descarte solto ou mal embalado de itens que possam cortar, furar ou contaminar os profissionais da coleta.

JUSTIFICATIVA:

Os coletores de lixo exercem uma das funções mais essenciais e, ao mesmo tempo, mais expostas a riscos dentro da estrutura de serviços públicos urbanos.

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

CNPJ nº 10.727.329/0001-02



Diariamente, esses profissionais manipulam sacos de lixo que podem conter materiais perigosos descartados de forma incorreta, como seringas, agulhas, cacos de vidro e objetos cortantes. A prática de descartar esses materiais soltos ou mal embalados oferece sérios riscos à saúde e à segurança desses trabalhadores, podendo causar acidentes, contaminações e até doenças graves. Embora o ideal seja a existência de um sistema de coleta seletiva mais avançado, uma medida simples e de baixo custo, como o uso de garrafas PET e a identificação do conteúdo, já contribui enormemente para evitar acidentes. Tal recomendação já é adotada por diversos municípios brasileiros com resultados positivos. Cabe ao poder público municipal realizar campanhas educativas, usando os meios de comunicação disponíveis – rádio, redes sociais, unidades básicas de saúde, escolas e órgãos públicos – para informar a população e fortalecer a cultura do descarte responsável. Proteger quem cuida da limpeza da nossa cidade é um dever coletivo e um sinal de respeito à dignidade do trabalho.

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 06 de agosto de 2025.


José Jefferson de Oliveira Confessor
Vereador